



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.790, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Institui e inclui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha "Agosto Dourado", dedicada à intensificação de ações de conscientização, incentivo e promoção do aleitamento materno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha "Agosto Dourado", dedicada à intensificação de ações de conscientização, incentivo e promoção do aleitamento materno.

Art. 2º Durante o mês de agosto, o Poder Público Municipal poderá, em parceria com entidades da sociedade civil, órgãos de saúde e instituições educacionais, promover atividades e eventos com os seguintes objetivos:

- I – conscientizar a população sobre a importância do aleitamento materno para a saúde da criança e da mãe;
- II – orientar gestantes e mães sobre técnicas e benefícios da amamentação;
- III – incentivar a criação de ambientes acolhedores para mães lactantes em espaços públicos e privados;
- IV – combater mitos e preconceitos relacionados ao aleitamento materno; e
- V – divulgar políticas públicas de apoio à amamentação e aos direitos das lactantes.

Art. 3º O mês de agosto poderá ser simbolicamente identificado com a cor dourada, que representa o "padrão ouro de qualidade" do leite materno, podendo ainda ser promovida a iluminação de prédios públicos com essa cor, além da utilização do laço dourado como símbolo nas campanhas e promoções do mês "agosto dourado".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0034/2025,
de autoria do Vereador Marcelo "Da Santa Casa"

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o **Projeto de Lei Executivo nº 049/2025**, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências.

03 DE OUTUBRO DE 2025 - 5ª. FEIRA

19 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site**, pela **nossa página no Facebook @camaraguaratingueta** ou **canal do youtube @camaraguaratingueta**, além de enviar sugestões por e-mail (camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) e pelos nossos perfis nas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

*Comissão de Economia, Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos*

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o **Projeto de Lei Executivo nº 048/2025, que dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do Município de Guaratinguetá para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências.**

02 DE OUTUBRO DE 2025 - 5ª. FEIRA

19 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site**, pela **nostra página no Facebook @camaraguaratingueta** ou **canal do youtube @camaraguaratingueta**, além de enviar sugestões por e-mail (**camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br**) e pelos nossos perfis nas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

*Comissão de Economia, Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos*

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.481, de
15 de setembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública RUTE DA SILVA
GONÇALVES BITTENCOURT

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Rute da Silva Gonçalves Bittencourt, Auxiliar Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, trinta dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia vinte e cinco de setembro ao dia vinte e quatro de outubro de 2025.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFP/wessm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.480, de
15 de setembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público JOSÉ ARMANDO
CORREIA DE CARVALHO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

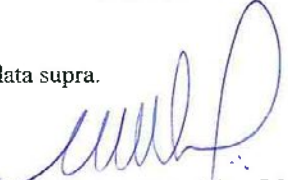
CONCEDE,

ao Servidor JOSÉ ARMANDO CORREIA DE CARVALHO, Operador de Computador, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia vinte e dois de setembro ao dia seis de outubro de 2025.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GAIVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

BALANCETE ANALÍTICO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico

Período: Agosto - 01/08/2025 a 31/08/2025

Exercício de 2025

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
RECEITA	DESCRIÇÃO	FR.	FR. STN.	CO.	CÓDIGO ATLC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PERÍODO ACUMULADO	APURAÇÃO A RECEBER
01	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ					23.100.000,00	23.100.000,00	2.354.639,17	18.568.486,38
01	Contribuições					23.100.000,00	23.100.000,00	389.278,05	2.912.310,85
26	5.2.11.01.0001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	01	1.500.000,00	0000	110.0000			21.171,75	193.302,05
12	5.2.11.02.0027 - INSS - Pessoa Jurídica	01	1.500.000,00	0000	110.0000			2.276,21	17.694,14
13	5.2.11.02.0028 - INSS - Pessoas e Vinte e	01	1.500.000,00	0000	110.0000			49.919,60	396.151,26
16	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	1.500.000,00	0000	110.0000			16.181,97	70.716,89
6	5.2.11.10.0003 - Receita Alimentícia	01	1.500.000,00	0000	110.0000			6.939,59	32.220,61
7	5.2.11.13.0003 - UNIMED - Plano Médico	01	1.500.000,00	0000	110.0000			46.913,62	330.777,53
17	5.2.11.13.0008 - FARMACEUTIC	01	1.500.000,00	0000	110.0000			235,00	1.820,00
8	5.2.11.15.0049 - CEF - Emprestimo de Contingência em Folha	01	1.500.000,00	0000	110.0000			46.490,26	361.720,10
9	5.2.11.15.0050 - SICHTEL - COOPERATIVA DE EMPRESTIMO	01	1.500.000,00	0000	110.0000			4.497,27	43.888,58
21	5.2.11.18.0001 - IRPF - Pessoa Jurídica	01	1.500.000,00	0000	110.0000			15.083,51	42.985,16
27	5.2.11.18.0002 - IRPF - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.000,00	0000	110.0000			176.600,27	1.418.664,41
10	5.2.11.99.0009 - DESCONTO DE FARMACIA - CDC	01	1.500.000,00	0000	110.0000			300,00	300,00
11	Entendas e Saldas Compensatórias, Exercício Ant	01	1.500.000,00	0000	110.0000			39.650,62	252.096,53
31	5.2.41.99.0006 - Reduções de Aplicação Financeira	01	1.500.000,00	0000	110.0000			39.650,62	252.096,53
5	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira	01	1.500.000,00	0000	110.0000	23.100.000,00	23.100.000,00	1.925.000,00	15.400.000,00
22	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - Rep	01	1.500.000,00	0000	110.0000	23.100.000,00	23.100.000,00	1.925.000,00	15.400.000,00
23	Ativo Realizável	01	1.500.000,00	0000	110.0000			779,59	4.079,00
5	5.1.02.26.0015 - CONVÊNIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - UP BRASIL	01	1.500.000,00	0000	110.0000			279,50	626,50
22	5.1.02.26.0016 - CONVÊNIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - SONOHO	01	1.500.000,00	0000	110.0000			333,50	2.213,00
23	5.1.02.26.0017 - CONVÊNIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - VEROCHECK REFEIÇÕES	01	1.500.000,00	0000	110.0000			101,50	1.039,50

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

23.100.000,00

23.100.000,00

2.354.639,17

18.568.486,38

Página 1 de 4



BALANCETE ANALÍTICO



Exercício de 2025

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

BALANCETE ANALÍTICO



CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico

Período: Agosto - 01/08/2025 a 31/08/2025

Exercício de 2025

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS									
CLASSIFICAÇÃO	FR	FR SUB	CO	CÓDIGO APLIC	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADO	DESPESA PERÍODO ACUMULADA	PROVAÇÃO A CONCEDER	PROVAÇÃO CONCED. A MAIOR
01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ									
Condições									
28 5.2.11.01.0001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	01	1.500.0000	0000	110.0030	572.472,98	392.679,86	4.455.153,66		
17 5.2.11.02.0037 - INSS - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	110.0030	24.171,75	186.454,40	17.939,44		
13 5.2.11.02.0038 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.0000	0000	110.0030	2.245,21	51.083,52	376.723,26		
16 5.2.11.03.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	1.500.0000	0000	110.0030	16.191,97	70.716,89	52.230,51		
6 5.2.11.10.0003 - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.0000	0000	110.0030	45.813,62	326.777,52	1.920,00		
7 5.2.11.11.0003 - UNIFORMS - Plano Médico	01	1.500.0000	0000	110.0030	235,00	46.492,26	343.720,20		
17 5.2.11.13.0008 - FICHALEGIS	01	1.500.0000	0000	110.0030	46.492,27	43.888,53	42.379,00		
9 5.2.11.15.0049 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	1.500.0000	0000	110.0030	15.698,84	1.247.064,14	306,00		
21 5.2.11.18.0001 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.0000	0000	110.0030	168.747,83	43.580,22	1.896,00		
27 5.2.11.18.0002 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	1.500.0000	0000	110.0030					
10 5.2.11.19.0009 - DISCONTO DE FÁBRICA - CDC	01	1.500.0000	0000	110.0030					
Entradas e Saídas Compensatórias, exceto ARO									
11 5.2.41.99.0005 - Rendimentos de Adições Financeiras	01	1.500.0000	0000	110.0030					
33 5.5.09.03.0002 - Transferência Financeira Concedida - Sem Programação Financeira	01	1.500.0000	0000	110.0030					
Ativo Realizável									
5 5.1.02.26.0015 - CONVÊNIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - UN BRASIL	01	1.500.0000	0000	110.0000		710,50	6.079,00		
22 5.1.02.26.0016 - CONVÊNIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - SOBERNO	01	1.500.0000	0000	110.0000		275,50	6.06,50		
23 5.1.02.26.0017 - CONVÊNIO DE VALE ALIMENTAÇÃO - VENCERIQUE REFEIÇÕES	01	1.500.0000	0000	110.0000		333,50	2.213,00		
Restos a Pagar									
					189.037,62	1.774.584,69			
Restos a Pagar - 2021					189.037,62	1.774.584,69			

TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

572.472,98 4.468.153,66

Página 3 de 4

2025



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

BALANCETE ANALÍTICO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico

Período: Agosto - 01/08/2025 a 31/08/2025

Exercício de 2025

	RECEITAS			DESPESAS		
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
Total da Receita	16.213.837,21	2.354.639,17	18.568.476,38	13.966.557,27	2.443.276,06	16.409.833,33
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	10.053.931,59	1.870.848,08	11.924.779,67
Transferências Recebidas	13.475.000,00	1.925.000,00	15.400.000,00	1.896,60	0,00	1.896,60
Receitas Extra Orçamentárias	2.738.847,21	429.639,17	3.168.486,38	2.325.282,01	383.390,36	2.708.672,37
Restituições do Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	1.585.547,07	189.037,62	1.774.584,69
Disponibilidades	2.784.670,75		2.784.670,75	4.943.223,80		4.943.223,80
Tesouraria	0,00		0,00	0,00		0,00
Banco	2.784.670,75		2.784.670,75	4.943.223,80		4.943.223,80
Recurso Disponível	1.896,60		1.896,60	397.677,20		397.677,20
Comun/Movimento	2.782.774,15		2.782.774,15	4.545.546,60		4.545.546,60
Recurso Aplicado	2.782.774,15		2.782.774,15	4.545.546,60		4.545.546,60
Comun/Movimento	2.782.774,15		2.782.774,15	4.545.546,60		4.545.546,60
TOTAL GERAL	21.353.157,13		21.353.157,13	21.353.157,13		21.353.157,13

Geosilap - Fmgua

[Assinatura]
LOUISE GABRIELA DOS SANTOS CARDOZO
DIRETORA CONTÁBIL/CONTÁDORA
CRC: 199.408.319/SP

[Assinatura]
ROSALICE CAVALCANTI FERREIRAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG: 8.532.383-1

[Assinatura]
MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º SECRETÁRIO
RG: 32.481.058-1

Página 4 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 CONTRATO Nº 039/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA, inscrita no CNPJ 04.233.577/0001-02, com sede na Av. Infante Dom Henrique, nº. 494, no bairro Vila José Bonifácio, município de Araraquara, estado de São Paulo.

OBJETO: Serviços de análise laboratorial de efluentes de Estações de Tratamento de Esgoto.

VALOR: R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.261

CODESG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Processo nº 047/2024

AVISO DE CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados do Pregão Eletrônico nº 036/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todos os materiais necessários para execução de lançamento e adensamento de concreto, nivelamento de superfície com acabamento polido, cura química, corte e tratamento de juntas de dilatação, destinados à realização do piso da quadra poliesportiva do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale, cuja única sessão ocorreu no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h, que encerrou **DESERTA**.

Tendo em vista que não houveram interessados na sessão, o tempo decorrido desde a última sessão e o fato que o contrato com a Prefeitura para obra da COOPAVALPA foi rescindido em 19 de maio de 2025, RESOLVO cancelar e encerrar o presente processo de licitação.


Gonçalo Ferraz Cardoso
Diretor Presidente

 (12) 3128-5400

 WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 1 de 1